



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0286/2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina, de Itapema, SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Jerry Comper

Relator: Deputado Neodi Saretta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0286/2026, de autoria do Deputado Jerry Comper, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina, de Itapema, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 5 de maio de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Matheus Cadorin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Saúde, em que avoquei a relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob a ótica do interesse público, orientada pelos seus campos temáticos e áreas de atividade.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina, de Itapema, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, Deputado Jerry Comper, a entidade tem por finalidade prestar assistência a profissionais técnicos da área de ortopedia, socorristas e demais profissionais da saúde, bem como promover atividades educacionais na área da saúde e elaborar e editar materiais didáticos relacionados às suas finalidades estatutárias.

Ante o exposto, com fundamento no regimental art. 144, III, conduzo **voto**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0286/2026**.

Sala da Comissão, 14/10/2026

Deputado Neodi Saretta
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
15/10/2026, às 10:18.
